



OFÍCIO

Nº 149/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.369/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 41.720,79 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **13/11/2025 15:26:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U3.3H26.623V.8618.8463**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.DFC.2D5** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 149/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **13/11/2025 15:25:09**, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15A5.6R25.609R.647V.6763

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.369/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 41.720,79 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R\$ 41.720,79 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PROGRAMA: **3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

Ação: 2.053 - GESTAO DA FOLHA – FMAS - **R\$ 41.720,79**

Categoria Econômica: 349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 41.720,79

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**

Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

Ação: 2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA – FMAS - **R\$ 15.9971,08**

Categoria Econômica: 340 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – R\$ 10.489,70

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: 343 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 5.501,38

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ação: 2.052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. – FMAS - **R\$ 525,00**

Categoria Econômica: 347 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 525,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ação: 2.054 - APOIO AS ATIVIDADES - APAE - **R\$ 349,53**

Categoria Econômica: 353 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 349,53





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PROGRAMA: 3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral

Ação: 2.053 - GESTAO DA FOLHA – FMAS - **R\$ 349,53**

Categoria Econômica: 67 - 3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – R\$ 349,53

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PROGRAMA: 16 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Função/Sub função: 8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 2.058 - APOIO AS ATIVIDADES - POLICIA MIRIM - **R\$ 23.987,67**

Categoria Econômica: 362 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.378,85

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: 363 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – R\$ 1.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: 364 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 8.918,82

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: 365 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA – R\$ 4.690,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$: 41.720,79

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R\$ 41.720,79 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 41.720,79 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), para cobertura parcial de despesa com FOLHA dos servidores do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para horar o pagamento da folha. Segue memorando de solicitação da Unidade Orçamentária em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **13/11/2025 15:00:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15V2.5300.559W.712U.0602**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.DFB.DFC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.369/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **13/11/2025 14:09:45**, contendo 926 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 14V8.4309.7453.7082.6760

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

MEMORANDO

Nº 660/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 41.720,79 (quarenta e um mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.053 Gestão da Folha-FMAS, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de despesas com a folha (vencimentos e vantagens fixas) do FMAS, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.053 - GESTAO DA FOLHA - FMAS		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa física	1.500.0000.0000		
Valor da ação	R\$	41.720,79	
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	41.720,79	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	41.720,79	

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
340-3.3.90.32.00.00.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.0000.0000	10.489,70	
343-3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500.0000.0000	5.501,38	
Valor da ação	R\$	15.991,08	
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	15.991,08	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	15.991,08	



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.052- Aquisição de Material Permanente -FMAS		
347- 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente	1.500.0000.0000	525,00	
Valor da ação	R\$	525,00	
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	525,00	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$	525,00
Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	2 - GESTAO ADMINISTRATIVA		
Função/Sub função	8.242 – Assistência Social / Assistência ao Portador de Deficiência		
Ação	2.054 – APOIO AS ATIVIDADES- APAE		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
353-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo	1.500.0000.0000	349,53	
Valor da ação	R\$	349,53	
VALOR DO PROGRAMA 2.	R\$	349,53	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$	349,53
Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação	2.053– GESTÃO DA -FMAS		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
67-3.1.90.92.00.00.00.00- Despesas de Exercício Anterior	1.500.0000.0000	867,51	
Valor da ação	R\$	867,51	
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	867,51	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		R\$	867,51
Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa	16- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
Função/Sub função	8.243 – Assistência Social / Assistência á Criança e ao Adolescente		
Ação	2.058– GESTÃO DAS ATIVIDADES –POLICIA MIRIM		
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$	
362-3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo	1.500.0000.0000	9.378,85	
363-3.3.90.36.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500.0000.0000	1.000,00	
364-3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000	8.918,82	
365-3.3.90.48.00.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	1.500.0000.0000	4.690,00	
Valor da ação	R\$	23.987,67	
VALOR DO PROGRAMA 3.	R\$	23.987,67	
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			23.987,67

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Autorizado em ____/____/2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **10/11/2025 10:19:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1097.1R19.317A.X478.5800**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em **10/11/2025 09:51:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0931.1H51.3486.982E.7508**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.DD0.442** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 660/SEMAS/2025**

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8 , em **10/11/2025 09:05:40**, contendo 725 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09R2.2W05.2409.A557.3537

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

